

# Câmara Municipal de Barueri

Portaria nº 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

DESTAQUE

INDICAÇÃO Nº

066/2022



Fis. Nº 01

Proc. Nº 074/2022

INDICAÇÃO Nº

066/2022

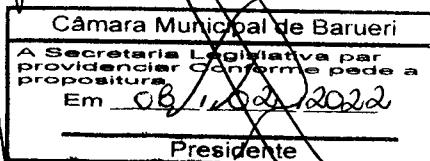


Dispõe sobre "Celebrar convênio entre o Poder Executivo e Associação Comercial e Industrial de Barueri – ACIB, para fins de instituir, o CARTÃO ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR que será utilizado exclusivamente, como VALE ALIMENTAÇÃO, em substituição ao benefício da cesta básica, com a concessão de crédito mensal no valor de R\$ 380,00 ( Trezentos e Oitenta Reais), a todo servidor público municipal da ativa, lotado no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Barueri "

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto a secretaria competente, sobre "Celebrar convênio entre Poder Público e Associação Comercial e Industrial de Barueri – ACIB, para fins de instituir, o CARTÃO ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR que será utilizado exclusivamente, como VALE ALIMENTAÇÃO, em substituição ao benefício da cesta básica, com a concessão de crédito mensal no valor de R\$ 380,00 ( Trezentos e Oitenta Reais), a todo servidor público municipal da ativa, lotado no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Barueri "

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 01 de Fevereiro de 2022.



ANTONIVALDO RIOS GOMES  
Vereador Kascata

## JUSTIFICATIVA

A presente Propositora tem por objetivo, substituir a entrega de cesta básica por um cartão no valor de R\$ 380,00 (Trezentos e Oitenta Reais), que poderá ser usado pelo servidor, para comprar produtos da sua escolha no comércio local.

Com essa nova medida, o governo municipal injetaria mensalmente no comércio local, além de proporcionar ao servidor a liberdade de comprar os itens que realmente necessita, valoriza o comércio local e mantém a economia municipal aquecida, já que os cartões somente podem ser usados nos estabelecimentos cadastrados pela Associação Comercial e Industrial de Barueri – ACIB.

Vale lembrar que o cartão será muito útil para que haja maior circulação de dinheiro no comércio, principalmente agora, em período tão difícil em razão da pandemia, onde a atividade comercial está bastante restrita.

Além do montante que vai passar a girar na cidade, o cartão vai oferecer a oportunidade para que o funcionário adquira produtos de sua preferência, diferentemente do que ocorre com a cesta básica.

Além disso, ele vai poder comprar ao longo do mês, dentro de suas necessidades.

A Associação Comercial e Industrial de Barueri – ACIB, em parceria com a FACESP fariam todo o gerenciamento do cartão, através da rede ACCREDITO, além de fornecerem os cartões plásticos aos servidores.

Nº . . 003





# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA-8000 | ISO 14001

Fls: N° 02

Proc. N° 074/2022

Cabe ressaltar que o CARTÃO ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR só poderá ser utilizado na rede do comércio de Barueri e também nos comércios que sejam sócios da Associação Comercial e Industrial de Barueri – ACIB.

Ressalto ainda, que é de suma importância que os comerciantes desta municipalidade, se juntem a esse empreendimento, pois essa é uma oportunidade para que a associação e o comércio local cresçam e se fortaleçam, pois entendemos a necessidade e a importância desse projeto, tanto para o servidor quanto para o comerciante.

Portanto, imperioso que em nosso Município sejam resguardados os princípios que protegem os servidores e comerciantes, motivo que peço aos Nobres Pares e ao Chefe do Executivo, a aprovação da presente Propositura.

**Propositura semelhante foi apresentada por esse vereador na data de 02 de fevereiro de 2021, sobre o número 093/2021.**

003

